



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):

O estudante deverá enviar, de forma on line, através do site www.suap.ifro.edu.br, os arquivos contendo cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, de **TODOS** os componentes da família declarados no momento da inscrição, inclusive o (a) estudante. **As declarações deverão ser assinadas pelo declarante.**

I – RG (para os maiores de 18 anos);

II – Certidão de Nascimento ou RG (para os menores de 18 anos);

III – CPF (para os maiores de 18 anos);

IV – Comprovação de Estado Cívicos responsáveis e do próprio candidato: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal);

V – Comprovante de residência no nome do aluno ou responsável (preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentado documento de comprovação (declaração do proprietário com firma reconhecida).

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos:

a) página com a foto;

b) página com os dados pessoais do trabalhador;

c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco.

OBSERVAÇÃO:

1. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, apresente uma cópia da primeira página do Contrato de Trabalho em branco.

2. Quem não possuir Carteira de Trabalho deve apresentar protocolo de solicitação deste documento ou declaração devidamente assinada e datada, informando que não possui este documento.

2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER SOCIAL, QUANDO FOR O CASO:

✓ Histórico Escolar ou declaração da escola de origem (Específico para os estudantes que informarem procedência de escola pública no momento da inscrição);

✓ Laudo Médico do estudante ou pessoa do núcleo familiar que possuir deficiência ou doença crônica (Específico para os estudantes que informarem esta condição no momento da inscrição);

✓ Caso a família e/ou algum componente do grupo familiar receba benefícios governamentais, apresentar cópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social (Benefício de Prestação Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios);

✓ Cópia do Comprovante de Matrícula 2020, emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) no ato da matrícula ou rematrícula de 2020. (Específico para os estudantes que informarem que se matricularam após o dia 30 de janeiro de 2020 no momento da inscrição).

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER ECONÔMICO (RENDA DA FAMÍLIA) :

O estudante deverá enviar on line, os arquivos contendo as cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme a área profissional que o membro de sua família trabalha. Ele deve localizar a área profissional (as quais apresentamos em negrito), e então providenciar as cópias dos documentos que está sendo solicitado nesta área .

3.1 Quando for Trabalhador Assalariado/Menor Aprendiz/ Estagiário.

✓ Declaração de Renda (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada;

- ✓ Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- ✓ Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada/o doméstica.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

3.2 Quando for Trabalhador Informal ou Profissional Autônomo/Liberal/Comerciante

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II), fornecida pela própria pessoa, usando a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 6 (seis) meses para encontrar a média, devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- ✓ Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês, quando for o caso;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Registro/ Identificação/ Inscrição de atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feira livre e correlatas, quando for o caso.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

3.3 Quando for Trabalhador Rural

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, fornecida pelo contador ou documento equivalente, emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e qual a renda mensal;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- ✓ Notas fiscais de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ;
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.4 Quando possuir rendimentos proveniente de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

3.5 Quando for Aposentado, Pensionista, Beneficiário do Auxílio-Doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do linka seguir: <https://www.inss.gov.br> ;
- ✓ Servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de Contracheques dos últimos três meses (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

(quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página Receita Federal no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

OBSERVAÇÃO: caso o(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) exerça(m) alguma atividade remunerada, é necessário apresentar a documentação comprobatória da ocupação exercida.

3.6 Quando for Desempregado

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II); devidamente preenchida e assinada
- ✓ Tempo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- ✓ Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego (quando houver);
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.
- ✓ Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página Receita Federal no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

OBSERVAÇÃO: Para aqueles que mesmo desempregado, desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação exigida para Trabalhador Informal, descritas no **Item 3.2** deste Anexo.

3.7 Quando for pessoa que possui renda proveniente exclusivamente de pensão alimentícia ou ajuda de familiares e terceiros

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II) identificando renda por pensão alimentícia ou recebimento de Ajuda Financeira de familiares ou terceiros, devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página Receita Federal no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

3.8 Quando for Pessoa sem renda (maior de 18 anos)

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página Receita Federal no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

4. OUTROS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS, CONFORME O CASO DA FAMÍLIA DO ESTUDANTE:

- ✓ Comprovante de pagamento de Pensão Alimentícia;
- ✓ Certidão de óbito (caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos).

4.1 Quando os pais ou responsáveis forem separados ou divorciados, apresentar cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado;
- ✓ Um dos documentos abaixo:
 - Tempo de separação homologada pelo juiz
 - Declaração original que comprove a situação de separação assinada por um dos pais e duas testemunhas;

A critério da CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), poderão ser solicitados outros documentos ou informações que se julgar necessários.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Eu: _____, portador do

RG _____ CPF _____ (especificar grau de parentesco):

_____ Da (o) aluna (o) _____

regularmente matriculado no Curso: _____

Turma: _____ no IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia,

Campus Ariquemes, Declaro para os devidos fins que:

(Marque um “X” na alternativa que representa a sua área de trabalho e complete com as demais informações quando for o caso)

- () Sou trabalhador Assalariado/Menor Aprendiz/Estagiário (Anexar 03 últimos contracheques).
- () Sou Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença/Beneficiário de Prestação Continuada - BPC/LOAS (Anexar 03 últimos contracheques).
- () Sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo(a)/Profissional Liberal/Comerciante, com renda mensal média baseada nos últimos 03(três) meses de R\$ _____
- () Sou Trabalhador Rural, com renda mensal de R\$ _____.
- () Sou Locador/Arrendatário de bens ou imóvel com renda mensal de R\$ _____.
- () Desempregado e recebo seguro desemprego no valor de R\$ _____, até a data de ____/____/_____.
- () Sou Trabalhador Informal, desenvolvendo a atividade de: _____ com renda mensal média baseada nos últimos 03(três) meses de R\$ _____
- () Recebo ajuda financeira de (grau de parentesco) _____ no valor de _____ desde ____/____/_____.
- () Não possuo nenhum tipo de renda.
- () Recebo pensão alimentícia no valor de _____ referente aos menores/dependentes:
- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo o IFRO *Campus* Ariquemes, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Ariquemes, _____, _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome do Aluno:					
Curso:		Turno: () Integral () Noturno		Série/Período:	
Se menor, nome do responsável legal:					
Fone/Aluno:			E-mail:		
	NOME	IDADE	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA MENSAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Composição familiar incluindo o aluno:

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Ariquemes, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA CORRENTE.

Eu: _____, portador do

RG _____ CPF _____ (especificar grau de parentesco):

_____ Da (o) aluna (o) _____

regularmente matriculado no Curso: _____

Turma: _____ no IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia,

Campus Ariquemes, Declaro para os devidos fins que:

NÃO POSSUO CONTA CORRENTE, pelo seguinte motivo: _____

_____. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação do meu _____ no Programa de Auxílio à Permanência, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis. E autorizo o IFRO–*Campus* Ariquemes a certificar as informações acima.

Ariquemes, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Conforme a RG

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu _____ estudante regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ariquemes*, no Curso _____, ano/período _____, comprometo-me a:

- Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio à Permanência, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE;
- Manter atualizados meus dados bancários e número de contato telefônico e e-mails, na CAED;
- Informar a CAED caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório;
- Manter informada a CAED sobre pendências/reprovação em disciplinas cursadas a cada Módulo/Período;
- Informar a CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente serão devolvidos ao erário público por meio de GRU;
- Ficar sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis caso descumpra as regras previstas neste Edital e Termo de Compromisso.
- Ter frequência e desempenho acadêmico mínimo para aprovação em cada disciplina;

Estou ciente de que o descumprimento dessas normas implicará a aplicação de medidas disciplinares.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto à Coordenação de Assistência Estudantil.

Ariquemes, _____ de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL